

Ponto biométrico

A marcação do ponto biométrico é dever de todo colaborador e uma forma segura de registrar a sua jornada de trabalho.

A marcação permite:

- Garantir o cumprimento das leis trabalhistas.
- Registrar o horário de entrada e saída dos colaboradores.
- Gerenciar horas extras, faltas, atrasos e outras informações importantes.



A marcação não é necessária no intervalo de almoço.



É obrigatória a marcação do ponto nos plantões extras e nas trocas de plantões.

A não marcação do ponto pode ocasionar penalidades previstas na legislação trabalhista.

Dúvidas?

Procure o Administrativo da sua unidade.

